



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dota oramentria por excesso de arrecada conforme financiamento firmado com a Desenvolve – SP e contratos firmados com o Governo Federal, como especfica.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dota por crdito especial de excesso de arrecada, nas seguintes fichas:

- Ficha especfica a criar – Cd. 100 145 - Valor: R\$ 1.263.693,99
- Ficha especfica a criar – Cd. 220 017 - Valor: R\$ 4.838.968,48
- Ficha especfica a criar – Cd. 220 018 - Valor: R\$ 2.021.480,18

Art. 2 A autoriza referente  abertura de dota por crdito especial por excesso de arrecada ter sua cobertura atravs de entrada de receitas por meio de financiamento firmado junto ao Desenvolve SP, para melhora e moderniza da ilumina pblica e constru de escolas de um pavimento com 12 e 06 salas de aula, alm de uma quadra coberta, que j esto em andamento.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publica, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 25 de janeiro de 2024.

MAURA LUZA BARBOSA FARIA MOREIRA

Prefeito Municipal em exerccio